

## **Regulamento geral da promoção AMIGO DO POSTO**

1. A organizadora da promoção – É organizadora desta promoção a empresa PETRONORTE COMBUSTÍVEIS, CNPJ 06.071.706/0001-20, com sede na SHCN QUADRA 204 BLOCO A PAG LOJA 1, POSTO GASOLLINE, EIXINHO 204 NORTE, doravante apenas denominada POSTO.
2. Participantes – Poderá participar desta promoção qualquer pessoa física ou jurídica, portadora de CPF ou CNPJ regularizado, proprietária de automóveis consumidores dos combustíveis disponíveis no posto.
  - 2.1. O cadastro para participação poderá ser feito somente via: site próprio de cadastro da promoção ([petronortecombustiveis.com.br/cadastro\\_linkweb.php](http://petronortecombustiveis.com.br/cadastro_linkweb.php)); e-mail do posto ([cadastro@petronortecombustiveis.com.br](mailto:cadastro@petronortecombustiveis.com.br)); ou apenas prestação de informação dos dados cadastrais via convênio ou pessoa expressamente autorizada pelo posto.
  - 2.2. O mero fornecimento das informações cadastrais com o objetivo da promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste regulamento.
  - 2.3. O participante se responsabiliza pela autenticidade de todas as informações cadastradas.
  - 2.4. O participante está ciente de que apenas poderá participar se recebeu confirmação via SMS ou e-mail de que seu cadastro foi realizado com sucesso. O simples preenchimento das informações cadastrais não assegura a participação na promoção.
  - 2.5. Realizando seu cadastro, o participante autoriza divulgações do POSTO para e-mail e número de telefone informados na ficha/site de cadastro.
  - 2.6. O POSTO poderá requerer a qualquer momento, para fins de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos hábeis a comprovarem a veracidade das informações cadastradas.
3. Disposições Gerais
  - 3.1. O POSTO não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet, serviços prestados pelo hospedeiro de seu site ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
  - 3.2. O POSTO se responsabiliza pelo sigilo das informações cadastradas, e só utilizá-las-á para suas próprias divulgações e seus controles internos.
  - 3.3. O POSTO se compromete a não transferir, ceder, ou comercializar informações cadastrais, a menos que expressamente autorizado pelo participante.
  - 3.4. A distribuição dos prêmios e/ou descontos é feita de forma gratuita pelo POSTO.

3.5. Todo material de divulgação da promoção, desde que este seja legítimo e de origem comprovada pelo POSTO, é documento anexo deste regulamento. Toda informação contida nesta documentação é também parte integrante deste regulamento.

3.6. Em se tratado de uma promoção gratuita, o POSTO é soberano em relação a toda decisão em relação a dúvidas e/ou esclarecimentos de participantes ou clientes comuns sobre esta promoção, este regulamento e/ou seus anexos, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

4. Da premiação – o prêmio desta promoção é o desconto pré-determinado em centavos por litro para combustíveis oferecidos no posto.

4.1. Os descontos nos combustíveis, quando oferecidos, serão dados no momento do abastecimento e somente após solicitação pelo participante, que deverá fazê-lo antes do abastecimento.

4.2. Os descontos nos combustíveis, quando oferecidos, poderão variar para mais ou para menos sem que o POSTO comunique com antecedência ao cliente. Este, sempre que desejar participar da promoção, deverá verificar junto a funcionário do posto, antes do abastecimento, se poderá ser contemplado e que (e se o) desconto será oferecido.

4.3. O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por outros produtos.

4.4. A premiação com descontos ocorrerá somente na sede da organizadora ou em outro posto que esta venha a indicar, desde que por meio de divulgação de origem comprovada pelo POSTO.

5. Vigência – Esta promoção terá início no dia 01 de abril de 2010 e vigerá por tempo indeterminado, podendo ser encerrada pelo POSTO a qualquer momento e sem prévio aviso.

5.1. A promoção será válida somente nos dias e horários pré-estabelecidos, desde que devidamente divulgados pelo POSTO, obedecendo também ao horário de funcionamento do POSTO.

5.2. O posto poderá interromper a promoção a qualquer momento e sem comunicar com antecedência ao participante que, para verificar se será contemplado, deverá, antes do abastecimento, verificar se a promoção está vigente.